



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO – CAMPUS JOÃO PESSOA  
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIA**

**ANTONIO PEDRO CASQUEIRO DOS SANTOS**

**“SEGURANÇA NACIONAL É OBRA DE CIVIS”:  
OS DEBATES SOBRE A FUNÇÃO  
CONSTITUCIONAL DAS FORÇAS ARMADAS  
NO PROCESSO CONSTITUINTE DE 1987-1988**

**JOÃO PESSOA  
2025**

**ANTONIO PEDRO CASQUEIRO DOS SANTOS**

**“SEGURANÇA NACIONAL É OBRA DE CIVIS”: OS DEBATES SOBRE A  
FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DAS FORÇAS ARMADAS NO PROCESSO  
CONSTITUINTE DE 1987-1988**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Graduação em  
Direito de João Pessoa do Centro de  
Ciências Jurídicas da Universidade  
Federal da Paraíba como requisito parcial  
à obtenção do grau de Bacharel em  
Direito.

Orientador: Dr. Giscard Farias Agra

**JOÃO PESSOA  
2025**

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

S237s Santos, Antonio Pedro Casqueiro Dos.

"Segurança nacional é obra de civis": os debates sobre a função constitucional das Forças Armadas no processo constituinte de 1987-1988 / Antonio Pedro Casqueiro Dos Santos. - João Pessoa, 2025.

54 f.

Orientação: Giscard Farias Agra.

TCC (Graduação) - UFPB/CCJ.

1. Assembleia Nacional Constituinte. 2. Forças Armadas. 3. Segurança Nacional. I. Agra, Giscard Farias. II. Título.

UFPB/CCJ

CDU 34

**ANTONIO PEDRO CASQUEIRO DOS SANTOS**

**“SEGURANÇA NACIONAL É OBRA DE CIVIS”: OS DEBATES SOBRE A  
FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DAS FORÇAS ARMADAS NO PROCESSO  
CONSTITUINTE DE 1987-1988**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Graduação em  
Direito de João Pessoa do Centro de  
Ciências Jurídicas da Universidade  
Federal da Paraíba como requisito parcial  
à obtenção do grau de Bacharel em  
Direito.

Orientador: Dr. Giscard Farias Agra.

**DATA DA APROVAÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2025**

**BANCA EXAMINADORA:**

  
**Prof. Dr. GISCARD FARIAS AGRA  
(ORIENTADOR)**

  
**Prof. Dr. DEMETRIUS ALMEIDA LEÃO  
(AVALIADOR)**

  
**Prof. Dr. HERRY CHARRIERY DA COSTA SANTOS  
(AVALIADOR)**

## AGRADECIMENTOS

Não foi fácil chegar até aqui. Percorri um caminho que, ao mesmo tempo que foi difícil, foi nutrido com muito amor e cuidado por pessoas que sempre estiveram ao meu lado.

Quem diria que eu conquistaria tantas coisas em um período tão curto de tempo? Como eu consegui, talvez eu nunca saiba. Mas, posso afirmar que eu não o fiz sozinho.

Agradeço, primeiramente, àquela que é minha companheira de vida, que me trouxe ao mundo. Claudia, você não sabe o quanto eu me orgulho de quem você é e do filho que você criou. Foram tantas coisas que vivemos juntos, somente eu e você, que não poderiam ser escritas em espaço tão curto. O amor que eu sinto por você é infinito e puro.

A Clementina, aquela que cuida de mim como se um filho eu fosse. Minha tia, que sempre acreditou no meu potencial e me ouvia discursar eloquentemente sobre ciências, natureza, flora e fauna, tartarugas e baleias desde pequeno. Venho agradecer também a Ilda e Áurea, tia e madrinha, que nunca desistiram de investir nos meus estudos e de se fazerem presentes na minha vida.

A João, um dos maiores exemplos de profissional e de pessoa que tenho na minha vida. Além de ser um excelente primo, é um excelente irmão, que me presenteou com dois sobrinhos maravilhosos, Mateo e Luca.

À minha metade, Juliana, que por coincidência também é o amor da minha vida, aquela que pretendo dividir todos os meus dias, horas, minutos e segundos. Agradeço à família que eu ganhei cujo acolhimento sempre deu-se com um amor que não cabe no peito, Giliard, Luciana e Ana Júlia.

Nesses agradecimentos há também um grande espaço ao Professor Giscard Farias Agra, que, desde a disciplina de História e Antropologia Jurídica marcou a minha jornada acadêmica. Entre monitoria e vários projetos de pesquisa, Giscard, com o seu humor duvidoso, nunca deixou de estar presente. Sem o apoio do meu orientador, esse trabalho e a minha iniciação científica não seriam possíveis.

A minha trajetória acadêmica foi marcada por professores que influenciaram diretamente na minha formação, portanto, agradeço a Ana Lia Almeida, Roberto Efrem Filho, Eduardo Fernandes, Hugo Belarmino de Moraes e Rodrigo Portela.

Ainda, demonstro a minha gratidão a amigos que a Universidade Federal da Paraíba me proporcionou conhecer, Yasmin Sales, Maria Gabriela Chaves, Yasmin Omena, como os que também fiz na Universidade do Porto, Isabella Viecelli, Bárbara Pohl, Carolina Barcelos, Victoria Lima e Victória Gonçalves.

No âmbito profissional, agradeço à Dra. Aline Mota, Defensora Pública Estadual, e à equipe da Coordenadoria de Combate ao Racismo da DPE-PB: Alanna Amorim, Bárbara Arcoverde e Vic Martins.

Possuo um profundo sentimento de gratidão por essas pessoas porque auxiliaram-me a me moldar de forma positiva.

Sei que esse é somente o início. Todas as conquistas que eu tive, eu lutei incessantemente para tê-las.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo a análise da assimetria das relações entre militares e civis na Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987-1988, especialmente nas discussões da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança. Ainda, visou o entendimento da influência dos militares no âmbito da ANC visto que, mesmo sendo um período de reconstrução democrática, os militares permaneceram no cerne decisório do poder político. Logo, o trabalho pretendeu, minuciosamente, compreender as zonas de choque entre militares e civis na ANC sob a perspectiva de uma nova ordem democrática. Por conseguinte, identificou o Exército brasileiro e a Escola Superior como instituições protagonistas que preconizam a tutela da segurança nacional às Forças Armadas e não ao poder civil, interferindo, desta forma, no processo constituinte. Metodologicamente, foi utilizada uma abordagem qualitativa a partir da análise de fontes primárias como as Atas da Constituinte e jornais de época, e secundárias, a partir de revisão bibliográfica de obras que contextualizam o momento histórico. O trabalho, ao analisar os conflitos entre militares e civis na ANC, percebe que os primeiros saíram vitoriosos sobre os segundos, já que os interesses castrenses se sobressaíram. Por fim, é perceptível pelo trabalho que a atuação dos militares e de suas instituições na ANC foi contradizente ao regime democrático que estava sendo elaborado.

**Palavras-chave:** Assembleia Nacional Constituinte; Forças Armadas; Segurança Nacional.

## **ABSTRACT**

The present work aims to analyze the asymmetry of relations between military and civilians in the National Constituent Assembly (ANC) of 1987-1988, especially in the discussions of the Subcommittee on the Defense of the State, Society and its Security. Furthermore, it aimed to understand the influence of the military within the scope of the ANC since, even though it was a period of democratic reconstruction, the military remained at the decision-making core of political power. Therefore, the work intended, in detail, to understand the clash zones between military and civilians in the ANC from the perspective of a new democratic order. Therefore, it identified the Brazilian Army and the Higher School as leading institutions that advocate the protection of national security by the Armed Forces and not by the civil power, thus interfering in the constituent process. Methodologically, a qualitative approach was used based on the analysis of primary sources such as the Constituent Assembly Minutes and period newspapers, and secondary sources, based on a bibliographical review of works that contextualize the historical moment. The work, when analyzing the conflicts between military and civilians in the ANC, realizes that the former emerged victorious over the latter, since military interests stood out. Finally, it is clear from the work that the actions of the military and its institutions in the ANC were contradictory to the democratic regime that was being created.

**Keywords:** National Constituent Assembly; Armed Forces; National Security.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AMAN - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

ANC - ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE

CF - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DSN - DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL

ESG - ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

JM - JUSTIÇA MILITAR

NEE - NÚCLEO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

NWC - NATIONAL WAR COLLEGE

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

ONP - OBJETIVOS NACIONAIS PERMANENTES

PFL - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

SN - SEGURANÇA NACIONAL

SNI - SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2 O PAPEL DAS FORÇAS ARMADAS NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/1988.....</b>	<b>14</b>
2.1 O PONTO: SEGURANÇA É FUNÇÃO DE MILITAR.....	17
2.2 O CONTRAPONTO: SEGURANÇA É FUNÇÃO DE CIVIL.....	22
<b>3 A FORMAÇÃO DO SUJEITO MILITAR: O “ESPÍRITO MILITAR” E SUA EXPRESSÃO NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE.....</b>	<b>26</b>
3.1 O LOBBY MILITAR E A ATUAÇÃO DO MINISTRO GENERAL LEÔNIDAS PIRES GONÇALVES.....	29
<b>4 A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA EM AÇÃO: FASES, DOCTRINA E POLITIZAÇÃO DE MILITARES.....</b>	<b>33</b>
4.1 ELEMENTOS NORTEADORES DA DOCTRINA SOB A PERSPECTIVA ESGUIANA.....	35
4.2 O PROCESSO DE POLITIZAÇÃO DOS MILITARES A PARTIR DA DOCTRINA DE AÇÃO ESGUIANA.....	40
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>49</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Assembleia Nacional Constituinte brasileira de 1987-1988 representa um marco transitório de ruptura entre a ditadura militar (1964-1985), período histórico marcado pela supressão de direitos e liberdades individuais e coletivas, e a redemocratização, caracterizada pelo compromisso estatal na luta e garantia por esses direitos. A grande quantidade de grupos sociais em reivindicação por direitos decorreu em uma corrida sem precedentes na história brasileira, pluralizando, desta forma, os espaços da Assembleia.

A ANC mostrou-se enquanto um aglomerado de discursos que divergiam pela adequação a uma concepção mais abrangente de direitos fundamentais e suas ramificações, contudo, ocorreu em um momento ainda instável pós-ditadura militar, repleto de receios sobre como e quando discutir determinadas temáticas que eram incômodas a determinados grupos sociais. Algumas dessas temáticas que geraram desconforto eram as que estavam relacionadas aos militares, principalmente na discussão acerca da doutrina de segurança nacional.

Contudo, ainda que historicamente a ANC estampe essa fronteira entre ditadura e redemocratização, tal divisão não se demonstrou tão heterogênea, pois os militares, por meio de suas instituições, como, por exemplo, a Escola Superior de Guerra, e por meio de seus altos escalões, sendo um dos mais polêmicos o Ministro do Exército Leônidas Pires Gonçalves, mantiveram influências bem perceptíveis nas discussões da ANC, em especial as da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, no que condiz à natureza do Estado e à necessidade das Forças Armadas garantirem a segurança e defesa da Nação.

Busca-se compreender, portanto, de quais formas os militares influenciaram os debates na Constituinte para a exigência dos seus interesses, identificando as suas principais reivindicações diante da Assembleia, bem como os grupos sociais em embate nas reuniões da Subcomissão.

Assim sendo, a influência dos militares e de suas instituições na Assembleia Nacional é manifesta e percebida enquanto um “lobby” (COSTA, 1998) que atuou fortemente na defesa dos interesses da doutrina difundida na ESG, com o intuito de não interromper o poder exercido por eles nas decisões políticas brasileiras, mesmo no período do novo governo civil. A saída do jogo político, a

punição dos algozes da ditadura, a submissão dos militares ao Congresso Nacional e até mesmo a adoção do sistema parlamentarista no Brasil foram questões diretamente combatidas pelas instituições militares e por seus representantes.

As atuações dos militares na ANC decorreram no atendimento dos seus interesses e na designação desses enquanto responsáveis pela segurança nacional interna e externa, como completos guardiões da Constituição e muitas vezes posicionando-se acima de qualquer outro sujeito nacional, conforme Mathias e Guzzi (2010, p. 50). A ANC revelou-se enquanto um campo de conflitos de interesses entre memórias e traumas: se, por um lado, os militares e seus simpatizantes estavam conseguindo fazer com que seus interesses fossem atendidos, por outro, houve determinado número de parlamentares de partidos diversos que se posicionaram criticamente à presença desses - por exemplo, os constituintes José Genoíno (PT-RJ) e Iram Saraiva (PMDB-GO).

O presente trabalho foi desenvolvido utilizando-se da abordagem qualitativa, uma vez que se baseou em recursos que aprofundaram e esmiuçaram as relações e os discursos dos militares na ANC, perquirindo e compreendendo as dinâmicas das relações sociais no período historicamente localizado entre 1987-1988. Desta forma, percebe-se que o discurso democrático tão exaltado pela Assembleia Nacional Constituinte, ainda que seja válido e relevante, foi, de certa forma, negociado com as instituições militares e seus representantes em concessões que se mostram conflituosas aos ideários da edificação de uma democracia que havia nascido após um nefasto e autoritário período.

Destarte, a análise da influência exercida pelos militares na ANC se restringe a produções bibliográficas específicas sobre a temática. Assim, no intuito de pesquisar tal objeto e responder às questões específicas propostas, foi realizada pesquisa documental em fontes de primeira ordem, chamadas primárias, contemporâneas aos acontecimentos, e em fontes secundárias, constituindo a literatura acadêmica já disponível sobre o tema que, apesar de escassa, foi extremamente relevante para a pesquisa. Logo, foram analisadas enquanto fontes primárias as Atas das Reuniões da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, bem como jornais da época.

Acerca das Atas das Reuniões da Subcomissão, essas foram de fundamental importância enquanto objetos analíticos de auxílio para o entendimento dos discursos proferidos pelos representantes do “mundo militar” e do “mundo civil”.

É válido evidenciar, especialmente, as 6ª e 7ª Atas, a primeira contando com a presença de professores titulares representantes da Escola Superior de Guerra, e a segunda com a presença do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Tais reuniões mostram dois panoramas distintos sobre o debate acerca da segurança nacional, de extrema relevância para o estudo aqui apresentado.

Os jornais de época foram utilizados como referência para abranger a amplitude de comentários e visões acima de um fato, com uma proximidade temporal maior ao que estava se passando na ANC, portanto, foi realizada pesquisa no Jornal do Brasil (RJ), e O Estado de São Paulo (SP), com o intuito de se imiscuir no cenário sobre o que os jornalistas e as manchetes diziam. Dessa forma, houve uma abordagem crítica maior que na análise das atas, como também percepções de “bastidores”.

As fontes primárias, portanto, mostraram-se essenciais para o entendimento dos pensamentos e discursos políticos no referido contexto histórico, na observância de pontos de vista contrastantes e divergentes sobre uma mesma temática: a segurança nacional e o papel das Forças Armadas.

Ademais, foram utilizadas fontes secundárias de natureza bibliográfica que partiram de uma abordagem macro da ANC, outras que trilharam por materiais específicos à temática e à sua temporalidade, materiais que buscavam explicar a ditadura militar e seus efeitos, como também uma abordagem antropológica na construção de uma identidade militar.

Dentre elas, esteve presente o estudo da obra “República de segurança nacional: militares e política no Brasil”, de Rodrigo Lentz (2022), a qual busca categorizar a doutrina de ação política da Escola Superior de Guerra, adentrando em sua cosmovisão, traduzindo os seus elementos e conceitos. Foi de grande importância o estudo da obra de Everton Rodrigo Santos (2010): “Poder e dominação no Brasil: a Escola Superior de Guerra (1974-1989)” para a compreensão do contexto histórico de surgimento e ascensão da ESG, de suas fases e do seu comportamento mediante as “adversidades nacionais”, dando um maior aval para entender a posição em que a escola se coloca frente aos inimigos e suas zonas de influência.

Ainda, é válido ressaltar a dissertação de mestrado de Arthur Trindade Maranhão Costa, denominada “O lobby militar e as relações civis-militares durante a Assembleia Nacional Constituinte”, basilar para a concepção do funcionamento da

influência dos grupos de interesse, de grupos de pressão na ANC, e do Gabinete do Ministro do Exército, e o livro “O espírito militar: um antropólogo na caserna”, do antropólogo Celso Castro, em que o autor faz um relato de caso sobre a sua pesquisa na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), entre 1987 e 1988, no intuito de compreender esse conjunto de ideários presentes na formação de oficiais do Exército voltados a similaridades no entendimento de disciplina, hierarquia e superioridade. Tal material foi de extrema valia também para investigar os comportamentos dos militares presentes nas reuniões da Subcomissão, tendo em vista uma formação similar dos membros das Forças Armadas frente ao “mundo civil”, bem como em seus discursos sobre a doutrina de segurança nacional e segurança pública.

O referido trabalho buscou diversidade nos procedimentos metodológicos utilizando-se de materiais documentais, investigando multidisciplinarmente - nas áreas da historiografia, do direito e da antropologia - o fenômeno do militarismo brasileiro e o porquê de sua influência na ANC.

O primeiro capítulo deste trabalho busca analisar o panorama do funcionamento da ANC, especificamente a organização da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança. Assim, estabelece os principais congressistas que integravam a referida Subcomissão e os partidos políticos a que eram filiados. O capítulo é subdividido a partir das perspectivas de defesa dos militares e das perspectivas civis, apresentando os argumentos de pontos e contrapontos desses embates.

O segundo capítulo visa entender a formação do sujeito militar brasileiro e como o “espírito militar” (CASTRO, 2021) se expressou na ANC por meio da análise da divisão, na cosmovisão militar, entre o “mundo militar” e o “mundo civil”. Ademais, procura entender que as Forças Armadas, ainda que pareçam possuir determinada unidade, são formadas por forças que têm similaridades e diferenças que vão incidir nas suas formas de atuação. O capítulo também traz a atuação do Ministro do Exército, Leônida Pires Gonçalves, como uma figura polêmica que interferiu no processo constituinte para defender os interesses das Forças Armadas.

Por fim, o terceiro capítulo traduz as fases constitutivas da Escola Superior de Guerra, entendendo-a como a precursora da doutrina de segurança nacional, debatida na ANC, através do viés da politização dos militares. Compreender quais contextos históricos em que a ESG se insere é essencial na

compreensão do que defende a instituição. Em seguida, a ESG é traduzida por meio dos seus representantes, os esguianos, mediante a análise dos seus artigos publicados na Revista da ESG. Nesse sentido, são analisados determinados conceitos e elementos sobre a doutrina a partir da perspectiva esguiana: como os seus representantes se entendem e se colocam enquanto teóricos responsáveis por cunhar um projeto político nacional para o Brasil. Por conseguinte, é através de Lentz (2022), que a doutrina de ação política da Escola Superior de Guerra é esmiuçada. Assim, muitos conceitos, termos e expressões que são utilizados, de início, inocentemente, pelos representantes das instituições militares, são traduzidos. Logo, a cosmovisão esguiana é sistematizada, detalhada e explicada.

## **2 O PAPEL DAS FORÇAS ARMADAS NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/1988**

A Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987-1988 representou a conclusão de um período de transição entre o regime da ditadura militar e a construção de uma nova ordem constitucional pautada em pilares democráticos e com a premissa máxima de ser uma “Constituição Cidadã”.

A proximidade da ANC ao fim da ditadura militar encontra alguns dilemas como a negociação na transição de regimes entre os militares e sociedade civil e a ausência de punição dos algozes e torturadores, trazendo assim um clima tenso às discussões no processo constituinte. Logo, encontra-se enquanto pauta principal das reuniões da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e da sua Segurança, vinculada à Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, quais funções exerceriam as Forças Armadas brasileiras.

No que diz respeito ao seu funcionamento e à sua organização, a ANC foi dividida em etapas e fases, em que as propostas eram sistematizadas, articuladas e debatidas em audiências públicas para serem levadas ao Plenário e serem ou não incorporadas - a partir de votação - no texto final da Constituição. Havia maior participação popular e de indivíduos externos ao Congresso Nacional nas Subcomissões Temáticas, por isso, o presente trabalho dispõe-se a analisar as relações apresentadas na referida Subcomissão.

Ainda, contou com 7 (sete) etapas que foram desdobradas em 25 (vinte e cinco) fases. Desta forma, foram 8 (oito) Comissões Temáticas, cada uma com 3 Subcomissões, e nelas eram discutidas propostas de repercussão geral para serem sistematizadas em Comissão específica e levadas a Plenário para serem votadas e, por fim, adentrarem no texto constitucional.

É válido mencionar que a referida Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Sua Segurança teve, enquanto presidente, o congressista José Tavares<sup>1</sup> (PMDB-PR) e como Relator, Ricardo Fiuza<sup>2</sup> (PFL-PE). Ainda, dos integrantes da Subcomissão, a maior parte representava partidos de linha

---

<sup>1</sup> De acordo com Pedro Fassoni Arruda (2023, p. 110), o deputado José Tavares era um ex-delegado de polícia.

<sup>2</sup> Conforme Arruda (2023, p. 138), o relator da Subcomissão, Ricardo Fiuza, além de ter começado a sua vida política na Arena, partido aliado aos militares, demonstrou-se enquanto um grande defensor dos interesses militares na ANC de 1987-1988.

conservadora, sendo os parlamentares progressistas minoria. No decorrer das reuniões, os parlamentares conservadores alinharam-se à defesa das prerrogativas castrenses.

Ademais, demorou para ganhar escopo e foco sobre qual temática deveria ser debatida nas audiências públicas, já que “defesa do Estado, da sociedade e da sua segurança” é um tema bastante vasto e que muitos dos congressistas ali presentes viam-se enquanto “princípios”. Tal preocupação foi recorrente nas falas dos congressistas, como pode-se atestar:

Como ainda não recebemos, porque a Mesa deve estar - vamos ser honestos - até ainda sem saber bem o que fazer, porque todos aqui somos principiantes em Constituinte, a partir do momento em que as propostas já encaminhadas à Mesa e outras que porventura vierem a ser encaminhadas chegarem à Subcomissão, é que vamos concretamente, então, ter condições de dar o perfil desta Subcomissão (BRASIL, 1987a, p. 8).

Desta forma, a falta de algo concreto para se discutir gerou determinada “agonia” nas primeiras reuniões da Subcomissão, a qual dependia de uma pauta enviada pela Comissão, e, diga-se de passagem, que houve um perceptível atraso no encaminhamento dessas propostas instrumentalizadas. Ademais, os primeiros debates desta Subcomissão possuíam número de constituintes presentes para a abertura da reunião, contudo, não possuíam quórum para deliberação, como é o caso da 3ª Reunião.

Tal informação permite analisar que a Subcomissão demorou para ter o seu delineamento temático definido e não houve tanta aderência, inicialmente, pela necessidade de os constituintes estarem vinculados em outras subcomissões, debates e outras reuniões concomitantemente, bem como por descaso dos próprios constituintes com discussões de cunho polêmico. É por meio do constituinte José Genoino (PT-SP), na 3ª Reunião do dia 14 de abril de 1987, que é possível observar uma proposta de metodologia a ser seguida pela Subcomissão, com delineamentos temáticos a serem debatidos como: natureza do Estado, instrumentos e meios de segurança do Estado e da sociedade, e o papel constitucional das Forças Armadas.

É necessário salientar que, para além dos debates na Subcomissão, a sociedade civil também estava articulando-se para discutir o papel das Forças Armadas. A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no mesmo período, por meio de seu Núcleo de Estudos Estratégicos e pelo Núcleo de Estudos

Constitucionais, estava organizando o Encontro Nacional sobre Forças Armadas e Constituições, que ocorreria no dia 23 de abril de 1987, com painéis temáticos que intitulavam-se “O Papel Constitucional das Forças Armadas” e “O Controle Democrático das Forças Armadas”. Logo, não somente a ANC estava disposta a tratar sobre o possível controle das Forças Armadas, como também a sociedade civil por meio das universidades e até mesmo de entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil.

Ademais, a Subcomissão contou com oito sessões públicas, tendo essas, segundo Zaverucha (2010, p. 46), uma “agenda desequilibrada de convidados” que computou a presença de vinte e oito expositores. Sendo a maior parte proveniente das Forças Armadas, somente dois civis propuseram alterações no papel das Forças Armadas e em suas relações entre a comunidade civil, no que diz respeito à segurança nacional. Nessa desproporção, conforme Zaverucha (2010, p. 47), a “[...] pró-manutenção constitucional dos interesses militares era previsível”.

A ANC, quanto ao estabelecimento dos papéis das Forças Armadas na ordem democrática, tornou-se uma zona de batalha por discursos conflitantes e tensos entre militares e civis. Os militares, através de suas instituições como a Escola Superior de Guerra, mantiveram uma significativa presença nos debates da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, manifestando um determinado protagonismo nos debates sobre as funções assumidas pelas Forças Armadas para a manutenção de prerrogativas adquiridas no período ditatorial. Além disso, os interesses militares foram representados por congressistas, como é o exemplo do próprio relator, Ricardo Fiúza, que manifestou um intenso apoio a esses interesses.

Por outro lado, os civis, representados por congressistas como José Genoíno, do PT-SP, e por membros da sociedade civil, como Márcio Thomaz Bastos, Presidente da OAB, e Geraldo Cavagnari, Diretor Adjunto do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp, suggestionaram uma atuação das Forças Armadas constitucionalmente vinculada e limitada, bem como a expansão do poder civil através da diferenciação dos ditames da segurança nacional, interna e externa.

Os debates sobre segurança nacional na ANC depreendem sentidos que devem ser esmiuçados por este trabalho. Acerca do tema, é possível compreender a segurança nacional nos aspectos: i) interno e ii) externo. Quanto ao aspecto interno,

tem-se a integração à visão de segurança pública, na manutenção e preservação da ordem pública, entre os cidadãos e nas relações instituições-cidadãos, tendo em vista as transgressões aos ilícitos penais. No quesito externo, a segurança está relacionada com a defesa da soberania nacional frente a possíveis invasões externas, que firmam o ordenamento político e jurídico estabelecido com base na proteção macro da Pátria. Essa segunda visão seria melhor ilustrada no caso de conflitos bélicos entre nações, em que precisaria ser garantida a integridade e a soberania nacionais.

## 2.1 O PONTO: SEGURANÇA É FUNÇÃO DE MILITAR

A 6ª Reunião da Subcomissão, ocorrida em 22 de abril de 1987, é de extrema importância para o entendimento do lobby militar na Constituinte, pois é nela que há a presença de membros da Escola Superior de Guerra, instituição militar de relevância para estudos sobre segurança nacional e defesa do Estado, “seu objetivo era aglutinar, doutrinar e formar os quadros dirigentes do Brasil” (COSTA, 1998, p. 48). Desta maneira, a presença de uma instituição militar desse nível, na ANC, em um período de instabilidade política do pós-ditadura militar, é, no mínimo, instigante. Ainda mais quando quatro professores do corpo permanente da instituição são indicados pelo Almirante de Esquadra Bernard David Blower, Diretor da ESG, para discursarem sobre a natureza do Estado e o papel das Forças Armadas. Os professores Paulo César Milani Guimarães, Pedro de Oliveira Figueiredo, Roberto Cavalcanti de Albuquerque e Ubiratan Borges de Macedo, marcaram presença na reunião da ANC..

Desde a sua primeira fala, o professor Ubiratan Macedo faz questão de posicionar os constituintes sobre a liberdade proporcionada pela ESG enquanto gozo de “liberdade acadêmica”:

Importa observar, para bem entender isso, que a instituição Escola Superior de Guerra, embora uma instituição do Governo, vinculada à supervisão ministerial do Estado-Maior das Forças Armadas, goza de liberdade acadêmica e o seu ponto de vista não é necessariamente o do Governo brasileiro e nem sequer o do Estado-Maior das Forças Armadas (BRASIL, 1987b, p. 30).

Ainda que tenha defendido que a ESG não estaria na Subcomissão para representar os interesses do Governo e nem do Estado-Maior das Forças Armadas, o professor Ubiratan demonstra determinada contradição, pois a ESG refletiu os interesses dessas instituições, inclusive a sua própria.

Ubiratan Macedo, portanto, ao discutir sobre a função do Estado, estabelece que a Escola Superior de Guerra cunhou os “objetivos nacionais permanentes”, os quais representam os “interesses permanentes” da população, e sobre democracia, arguiu que a instituição militar

[...] sempre entendeu não apenas como regime político, regime político tradicionalmente caracterizado pela fidelidade partidária, para garantia dos direitos humanos, pela instituição representativa, mas também forma de vida (BRASIL, 1987b, p. 31).

Não obstante, ao delinear uma vasta bibliografia no âmbito dos estudos de ciências políticas em democracia e função estatal, o professor conceitua a divergência entre segurança e defesa, dividindo essa primeira, mais abrangente, em quatro níveis: externa (1º), interna (2º), individual e comunitária (3º e 4º) - considerados pelo professor enquanto “segurança pública”, cabendo às Forças Armadas garantirem a segurança interna, na dissolução de “graves perturbações sociais”. Ainda,

[...] parece claro que não pode o Estado abrir mão do emprego de suas FFAA no âmbito interno, como derradeiro recurso para manter a supremacia da ordem legitimamente estabelecida. Já se disse que eliminando-se essa destinação das Forças Armadas, não se retira a possibilidade de as Forças Armadas realizarem um golpe contra o Governo (não há dispositivo legal que impeça uma revolução), mas retira-se do Governo a possibilidade de valer-se, em tempo hábil, das Forças Armadas para defender o regime democrático (BRASIL, 1987b, p. 33).

Ubiratan Macedo estabelece, portanto, que o papel das instituições militares é na defesa da segurança interna, bem como na segurança externa e a destituição das Forças Armadas dessa função não seria possível de impedir um - novo - golpe à ordem vigente, as posições dos outros professores não se mostraram divergentes.

O professor Pedro Figueiredo, por sua vez, defendeu o uso da totalidade da força do Estado brasileiro tanto no plano externo quanto no interno para coibir “forças antagônicas emergentes”:

No plano interno, pode também o Estado democrático fazer uso da totalidade da força de que dispõe, para fazer face a forças antagônicas emergentes. Internamente - não esqueçamos - tem o Estado, por Direito, o monopólio do uso da força. Seria utópico imaginar que o Estado democrático possa, em situação de grave perigo para os objetivos nacionais vitais, abrir mão de qualquer parcela de força necessária, de que possa dispor, para garantir sua soberania (BRASIL, 1987b, p. 33).

Não satisfeito, ainda afirmou que, mesmo que houvesse uma alteração no *status quo* das Forças Armadas na manutenção da segurança nacional, nada impediria que elas perpetuassem um golpe contra o governo já que “[...] não há dispositivo legal que impeça uma revolução” (BRASIL, 1987b, p. 33). Ademais, o professor fez questão de defender que, sem as Forças Armadas, a realidade brasileira não teria integridade e integração como tinha à época.

O terceiro professor a expor as suas ideias foi Paulo César Milani Guimarães, que teorizou sobre as medidas de intervenção federal em estado-membro, medidas de emergência, estado de emergência, estado de sítio e estado de recessão econômica, defendendo essas excepcionalidades de mecanismos para serem utilizados quando o Estado precisasse atuar na defesa de interesses sociais ameaçados. Propôs que, excepcionalmente, mediante a gravidade do fato concreto, fossem suspensas determinadas garantias constitucionalmente adquiridas. Por fim, expôs o professor Roberto Cavalcanti de Albuquerque sobre a tarefa da Escola Superior de Guerra em identificar os objetivos nacionais, a partir do estudo da realidade nacional e das aspirações nacionais.

O constituinte José Genoino (PT-SP), após a explanação dos professores da ESG, indagou: “[...] por que a Escola fala em segurança?” (BRASIL, 1987b, p. 37), respondendo a si mesmo no intuito de mostrar aos presentes que o discurso sobre segurança, mais especificamente a segurança militar, é inserido em um contexto histórico militarizado, de guerra, devendo ser a segurança uma característica mais ampla do indivíduo como saúde, alimentação e trabalho, pois, segundo ele: “[...] o Estado existe para garantir indivíduos físicos e, por isso, esses

mecanismos existem. Agora, essa segurança do indivíduo não é só militar” (BRASIL, 1987b, p. 37).

Em resposta, o professor Pedro Figueiredo diz que “as ações específicas de segurança, as medidas específicas de defesa, propriamente, na verdade cabem tradicionalmente ao Poder Executivo - sob a fiscalização dos mecanismos democráticos de controle” (BRASIL, 1987b, p. 37).

Nas discussões entre convidados e congressistas, foi possível perceber que parlamentares como José Genoíno (PT-SP)<sup>3</sup>, Iram Saraiva<sup>4</sup> (PMDB-GO) e Roberto Brant (PFL-MG) foram mais combativos aos representantes esguianos. Ainda que as críticas fossem tomadas em mais medidas por José Genoíno, o senador Iram Saraiva também se posicionou nos questionamentos aos professores, a ponto de afirmar que:

O que apavorou a população brasileira, foi justamente isso, quer dizer, se transforma o que foi considerado o grande guardião nacional, as Forças Armadas, num monstro. Fez-se isso no Brasil. O importante agora é que esse encaminhamento ficasse claro, e essa ingerência das Forças Armadas, nas questões internas do País, só quando realmente a própria Constituição prevê, e no caso de completa inconsistência das polícias militares. Porque do contrário aconteceria, ou vai acontecer, o que já aconteceu na forma totalitária que se refere ao Brasil (BRASIL, 1987b, p. 42).

A preocupação do parlamentar estava relacionada até que ponto poderiam atuar as Forças Armadas em solo nacional, nas “questões internas”, visto que elas poderiam se transformar em um “monstro”, cenário pelo qual o Brasil já havia passado. O parlamentar discursou sobre estabelecer hipóteses legais para a atuação interna das Forças Armadas, requerendo dos professores o estabelecimento do sentido de “segurança” e “concordia”, para coibir interpretações muito subjetivas. Posteriormente, o parlamentar Roberto Brant<sup>5</sup>,

[...] criticou o grande número de ‘salvaguardas constitucionais’ apresentadas pela ESG, por entender que o elenco de uma série gradativa de medidas daria ao Executivo o poder de suspender os direitos dos cidadãos até em

---

<sup>3</sup> José Genoíno havia sido um dos integrantes da Guerrilha do Araguaia, sendo um preso político pela ditadura militar do ano de 1972 a 1977. (ARRUDA, 2023, p. 17).

<sup>4</sup> Conforme traçado por Arruda (2023, p. 144), Iram Saraiva era um advogado e professor de direito que atuou ao lado de presos políticos da ditadura militar.

<sup>5</sup> De acordo com Arruda (2023, p. 211), Roberto Brant era “[...] um integrante da ala de centro-esquerda do PMDB”.

situações que não colocavam em risco a segurança interna (como foi o caso das medidas de emergência decretadas pelo ditador Figueiredo no dia da votação da Emenda das Diretas) (ARRUDA, 2023, p. 144).

Assim, os debates sobre segurança nacional - interna, externa e/ou pública -, bem como o papel das Forças Armadas e das Polícias Militares em sua defesa mostraram-se amplas na 6ª Reunião da Subcomissão, onde os constituintes falaram, ainda que de forma receosa, sobre o controle das Forças Armadas, esmiuçando alguns momentos autoritários da ditadura militar, a ponto do relator, Ricardo Fiúza, dizer:

É verdade que nenhum de nós deseja que tenhamos de novo um período autoritário sob todos os sentidos que é extremamente danoso à Nação no que se pese ao Estado que não é o objetivo desta Comissão. **O que se sente, claramente, é que em função dos excessos praticados e, principalmente, excessos que decorriam da falta de uma legislação competente, a palavra segurança nacional se tornou, assim, como um certo bicho-papão.** Segurança nacional deveria ser entendida logo, inicialmente, na minha concepção preliminar, como obra e tarefa de civis. **Segurança nacional é obra de civis** (BRASIL, 1987b, p. 45, grifos nossos).

O relator, figura *sui generis* na Subcomissão, mesmo afirmando que a segurança nacional deveria ser de responsabilidade de civis, acabou por absorver no anteprojeto do relator, todas as propostas sobre segurança nacional apresentadas pela Escola Superior de Guerra. Isso demonstra que a preocupação primordial do congressista, ainda que tendo reconhecido segurança como “obra de civis”, era não alterar o *status quo* da tutela da segurança nacional pelas Forças Armadas.

Por que a segurança nacional, pelos representantes da ESG, era função das Forças Armadas, e por que, para alguns dos constituintes que criticavam a atuação das Forças Armadas nesses âmbitos, era “obra de civis”? O tema da segurança nacional, segundo Ana Paula Lima Tibola (2007), é derivado da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), a qual, criada pela ESG, era uma forma de atingir os objetivos nacionais permanentes (ONP), em um contexto instalado e generalizado de guerra, proveniente do pós-Segunda Guerra Mundial.

A implementação da DSN foi fundamental para o “golpe civil-militar” (NAPOLITANO, 2014) de 1964. A Escola Superior de Guerra, enquanto difusora dessa doutrina, teve uma grande influência na criação de uma doutrina militar,

construída para um ambiente de guerra, cujo “inimigo” sempre estaria à espreita para um possível ataque - no período da ditadura militar, por exemplo, o receio era com a infiltração comunista decorrente da Guerra Fria.

## 2.2 O CONTRAPONTO: SEGURANÇA É FUNÇÃO DE CIVIL

A 7ª Reunião da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, que aconteceu em 23 de abril de 1987, contou com a presença de Márcio Thomaz Bastos, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, e ao criticar a “ideologia de segurança nacional”, questionou o seu entranhamento na construção do Estado brasileiro e sobre como até aquele momento ela estava arraigada e presente na Assembleia Nacional Constituinte. Ademais, aquilo que se reconhece enquanto a segurança nacional defendida pelos militares é

um corpo concreto de doutrinas, um corpo de princípios fechados, um sistema quase religioso de definições em petição de princípios, de conceitos reducionistas, onde o mundo se simplifica e se tranquiliza, de modo que as pessoas ou são do nosso lado ou são contra nós; de modo que o inimigo ou é externo ou é interno (BRASIL, 1987c, p. 31).

Logo, Márcio Thomaz, ao repudiar a ideologia de segurança nacional e ao relacioná-la a uma crença religiosa, questionou o fato dessa ideologia ser anti-popular e antidemocrática, já que os objetivos - nacionais e permanentes - que a definem, não eram elaborados pelo Congresso Nacional e tampouco pela sociedade brasileira, mas sim pelo Conselho de Segurança Nacional, vinculado diretamente ao Poder Executivo. Ainda, o Presidente da OAB preconiza que a segurança nacional representa um aspecto de absoluta homogeneidade que não traz espaço para “[...] divergências, onde não há possibilidade de se ter uma opinião diferente.” (BRASIL, 1987c, p. 31). A opinião divergente seria necessariamente a opinião do inimigo interno, e por tal natureza, deveria ser punida com toda a dureza.

Desta maneira, o Presidente da OAB estava preocupado em atrelar as demandas das Forças Armadas ao poder legislativo, delineando de forma inequívoca as seguranças interna e externa:

As Forças Armadas, órgão exclusivamente encarregado da defesa externa do País, não teriam competência constitucional para empenhar-se em tarefa de segurança interna devem, em conseqüência, ser dissolvidas as Polícias Militares Estaduais, bem como o Serviço Nacional de Informações (BRASIL, 1987c, p. 31).

Na construção de uma nova ordem constitucional, a partir da perspectiva da OAB, não haveria espaços para a existência de uma doutrina de segurança nacional porque ela deveria ser repelida por ser negativamente contrastante à elaboração de um regime democrático efetivo. Então, diz Márcio Thomaz:

Eu imagino, dessa maneira que trata-se da questão da Defesa do Estado, neste momento constituinte, significa, fundamentalmente, repelir a doutrina da segurança nacional, repeli-la por critérios científicos, repeli-la filosoficamente, pela constatação de que ela não capta o mundo, pela constatação de que ela está errada na medida em que ela faz um processo reducionista do mundo (BRASIL, 1987c, p. 31).

Ao estabelecer os princípios da Escola Superior de Guerra como uma “cosmovisão fechada”, Márcio Thomaz Bastos explica que os objetivos nacionais permanentes estão desamparados pela realidade brasileira e desprovidos de legitimidade. De acordo com Bastos, para haver o controle da segurança pelos civis, os crimes contra o Estado democrático deveriam estar dispostos na legislação penal comum e não tutelada pela Justiça Militar. Por fim, conclui, aclamado por palmas dos presentes com a seguinte fala:

**As Forças Armadas, nesse tempo novo e próximo, não vestirão a pele dos lobos da segurança nacional, nem a espada de árbitros carentes ou defensores da Constituição.** Para elas há espaço mais alto, mais democrático, sem a mácula das facções. A submissão à lei, a lei autorizada consentida e deliberada pelo povo brasileiro. Elas serão o espelho e o orgulho de todos, não dos Partidos, não dos interesses, não dos ambiciosos, não dos manipulares, não da violência - elas participarão da legitimidade da democracia (BRASIL, 1987c, p. 33, grifo nosso).

Em 28 de abril de 1987, ocorreu a 9ª reunião da Subcomissão, que contou com a exposição de Geraldo Lesbat Cavagnari Filho, Coronel da reserva e Diretor-Adjunto do NEE da Unicamp. Cavagnari, na sua exposição, defende que os interesses civis se sobressaiam aos das Forças Armadas, principalmente no que se refere à segurança nacional por meio de um controle democrático efetivo sobre essas.

Será que as Forças Armadas aceitarão e se submeterão a um poder civil legítimo mas considerado não confiável por elas?

Se as respostas a estas questões forem afirmativas, o novo texto constitucional terá eficácia. Mas a nossa realidade, de certo modo, conspira contra a democracia.

Por quê?

Porque a autonomia militar no Estado e em face da sociedade civil é um fato real, concreto, que se manifesta pela função política independente e auto-suficiente exercida pelas Forças Armadas, pela capacidade militar de produzir iniciativas com relativa eficácia e pelo espaço ocupado pelas Forças Armadas no nível de decisão (BRASIL, 1987d, p. 54).

Nesses embates, as Forças Armadas não cederiam de seu lugar de poder e de controle sobre a segurança, cabendo à sociedade a remoção dos espaços indevidamente ocupados pelas instituições militares, objetivando a edificação da “hegemonia civil”. Além disso, Cavagnari alega que:

[...] como falou o falecido Presidente Castelo Branco - a própria Constituição é a doutrina de segurança nacional. Ela mesma é que vai dar a garantia ao Estado, a garantia à sociedade e a garantia ao cidadão. **Não há necessidade de nós termos uma doutrina de segurança nacional. A nossa segurança nacional tem de estar afirmada pelo texto constitucional. O conceito que se adotou aqui, que é a garantia dada pelo Estado em determinada conjuntura, para proteger a Nação contra antagonismos, e aquelas coisas todas é o raciocínio militar.** Todo e qualquer movimento de mudança que pese contra o status quo mesmo que esse movimento não viesse contra as instituições, esse movimento, no planejamento militar, passava a ser um movimento desestabilizador, e caía no campo da segurança nacional (BRASIL, 1987d, p. 57, grifo nosso).

Logo, todos os movimentos que mostravam-se contrastantes aos da doutrina de segurança nacional eram desestabilizadores e, portanto, seriam tratados como antagônicos. O discurso dos “antagonismos” dava liberdade às forças militares para atuarem irrestritamente em território nacional sem observância aos direitos fundamentais.

Ambos os expositores civis<sup>6</sup> - Márcio Thomaz Bastos e Cavagnari Filho<sup>7</sup> - defenderam, incessantemente, um maior controle civil das Forças Armadas, começando pela não tutela da segurança interna a elas. Ademais, defenderam que houvesse a criação de um Ministério da Defesa - chefiado por um civil. A criação de um Ministério da Defesa teria o papel de integração das Forças Armadas, trazendo determinada unidade aos seus objetivos (ARRUDA, 2023). O intuito dos expositores não era eliminar a existência das Forças Armadas no Brasil, mas garantir mecanismos de controle efetivo delas, para que não atuassem deliberadamente na segurança interna a partir do viés da doutrina da segurança nacional.

Segundo Zaverucha, (2010, p. 56), “[...] misturaram-se questões de segurança externa com questões de segurança pública, ou seja, tornou a militarização da segurança pública algo constitucionalmente válido”. Assim, entre pontos e contrapontos, saíram vitoriosos os primeiros. Os militares através de mobilizações que não se limitavam à exposição de ideias na Subcomissão, buscaram alterar os debates sobre o papel das Forças Armadas por meio de uma atuação coordenada e contraditória ao movimento constituinte que estava sendo buscado pelos congressistas.

---

<sup>6</sup> Mesmo Geraldo Cavagnari Filho sendo um Coronel de reserva, os seus pontos trazidos e defendidos enquanto um professor universitário fazem com que ele estampe a classificação de civil nos debates da ANC.

<sup>7</sup> É válido ressaltar que Geraldo Cavagnari Filho, além de ser Diretor do NEE, era Coronel da reserva. Conforme veiculado pelo Jornal do Brasil (1987), em uma coluna intitulada de “Coronel é preso por entrevista”, ele foi preso em 28 de outubro de 1987 (meses depois de ter participado da Subcomissão) na cidade de Campinas, logo após ter dado uma entrevista ao Jornal do Brasil. Assim, a motivação da sua prisão foi a entrevista, segundo nota do Comando Militar do Sudeste, tendo Cavagnari ficado preso por 10 dias. Cavagnari, em entrevista, expôs que o plano de explodir bombas em quartéis era um movimento muito mais expansivo, que envolvia a articulação da extrema direita civil e militar, com o intuito de trazer desestabilização e desequilíbrio ao processo de transição democrática.

### **3 A FORMAÇÃO DO SUJEITO MILITAR: O “ESPÍRITO MILITAR” E SUA EXPRESSÃO NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Operou na ANC, por parte dos representantes das instituições militares, uma espécie de comportamento comum voltado à manutenção de seus interesses, relacionando-os intrinsecamente aos da Nação, a defesa da DSN e do papel das Forças Armadas nas seguranças interna e externa. Esse comportamento refere-se a uma mesma percepção ideológica de mundo que pode ser configurada pelo que Castro (2021) denomina de “espírito militar”, que, sinteticamente, representa um compilado de atitudes e valores caracterizadores e unificadores da cultura dos militares.

É válido ressaltar que Celso Castro desenvolveu a sua pesquisa sobre o “espírito militar” em 1987 na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), no Estado do Rio de Janeiro, instituição de ensino responsável por formar os oficiais do Exército brasileiro, em que pôde acompanhar por um período de tempo como se operava essa formação. A partir de Castro, é possível perceber que os cadetes em formação passam por um processo de segregação entre dois mundos, o militar - visto como mais organizado, higiênico, ordenado, superior, forte - e o civil - visto como caótico, desordenado, ocioso, fraco, displicente e inferior. Assim, “os militares se sentem parte de um ‘mundo’ ou ‘meio’ militar superior ao ‘mundo’ ou ‘meio’ civil, dos ‘paisanos’: representam-se como mais organizados, mais preparados, dedicados à coletividade, mais patriotas” (Castro, 2021, p. 15).

Quando o cadete adentra na AMAN é visto como “bicho” - calouro - e a partir da socialização com os colegas cadetes e os superiores hierárquicos, passa por um processo de transformação em “aspirante”, retirando os possíveis resquícios de sua identidade anterior, à paisana. O “bicho” passa por um processo de domesticação para sanar os vícios paisanos.

A divisão entre o “aqui dentro” - da academia militar - e o “lá fora” - mundo civil traz importantes panoramas acerca da percepção de mundo dessa formação militar. Primeiramente, entendendo a academia militar enquanto uma instituição que molda pessoas (Castro, 2021), é possível inferir que entre os oficiais há comportamentos comuns e típicos das instituições militares que estão pautados em elementos como hierarquia, disciplina, segurança nacional, patriotismo e

nacionalismo, defesa da ordem, adesão a um código ético militar que não se limita à academia e à missão de defender a nação, a partir de “objetivos para o bem comum”, acima de interesses individuais.

Portanto, o “espírito militar” enseja a inserção do sujeito militar em uma coletividade restrita, “com isso, o ‘mundo militar’ torna-se mais diferenciado, enquanto a individualidade de seus integrantes torna-se mais indiferenciada” (Castro, 2021, p. 17). Não obstante, Castro (2002) ao trabalhar a invenção do Exército brasileiro, trará essa instituição militar como “tradicional”, que cria e recria os seus ritos, práticas e símbolos a depender do contexto político. Ainda, tece a interpretação de que, a partir do pensamento militar, há uma indissolubilidade entre o Exército e a nacionalidade brasileira, tendo sido a gênese do primeiro anterior à construção da Pátria. O pensamento cultivado pelo Exército, por meio da Batalha de Guararapes de 1648<sup>8</sup>, de que ele surgiu concomitantemente à nação brasileira, é essencial para compreender a relevância que essa instituição se coloca no plano nacional.

O ponto de partida de Celso Castro, a partir do Exército brasileiro, auxilia no delineamento de como essa instituição lida com a sua formação de oficiais, construção de sua cultura, regramentos e tradições. Entretanto, Delano T. Menezes estabelece que as Forças Armadas, constituídas pelo Exército, Marinha e Aeronáutica possuem diferenciações em suas tradições e comportamentos. Desta forma, há comportamentos comuns às forças militares que se referem aos regulamentos escritos, mas “[...] somente a percepção que se tem do adestramento dos militares não é suficiente para interpretarmos o seu comportamento” (Menezes, 2022, p. 41). Logo, há disparidades na doutrina de cada força pelo ambiente e pelas armas que são usadas em combate.

Em relação às características em comum dos militares brasileiros, “[...] todos os ‘milicos’ são ‘encaixotados’ nas próprias normas que criam e pela exigência de standardizar a atividade que exercem em nome da eficiência e da disciplina” (Menezes, 2022, p. 297). Mas, enquanto que na Marinha e na Aeronáutica há maior flexibilidade, no Exército há menor flexibilidade, com irredutibilidade das normas e

---

<sup>8</sup> A Batalha dos Guararapes, de 19 de abril de 1648, representou um evento histórico de expulsão de tropas holandesas do território brasileiro por tropas formadas de brancos, negros e índios, que, por meio de técnicas de guerrilha, derrotaram o inimigo que era superior e mais capacitado. Segundo Castro (2002, p. 30), a vitória em Guararapes, para o Exército brasileiro enseja em dizer que “[...] em Guararapes teriam nascido ao mesmo tempo a nacionalidade e o Exército brasileiro”.

“[...] dificuldade de sair do caixote” (Menezes, 2022, p. 298). Ainda, conforme Delano Menezes (2022, p. 298) sobre o Exército: “a corporação é endógena, se basta em si mesmo e, com algumas exceções, não se sentem confortáveis em se comunicar com outras instituições e pessoas”. O Exército também pauta-se a partir de uma auto tensão, com espreita de guerra, delineando a criação de doutrinas de segurança a partir da identificação de um inimigo em comum, o interno.

Assim, o Exército brasileiro, historicamente, desempenhou participação política no Brasil, em que a sua extrema politização culminou no golpe militar de 1964. Os elementos norteadores da ideologia militar do Exército de controle, superioridade e insubordinação ao mundo civil mostram-se presentes na ANC. A força terrestre possuiu uma quantidade expressiva de expositores na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Sua Segurança, entre Comandantes, Coronéis e Generais. Ainda, as atribuições das Polícias Militares ficaram subordinadas ao Exército, tendo em vista o artigo 144 da Constituição promulgada. Essa subordinação é vista enquanto um problema para Zaverucha (2010, p. 52), já que: “o fato de forças policiais serem auxiliares do Exército é algo comum durante os regimes autoritários. Nas democracias, repetindo, somente em período de guerra é que as forças policiais tornam-se forças auxiliares do Exército”.

As Forças Armadas, em um maior protagonismo do Exército brasileiro, conseguiram manter prerrogativas ideológicas inerentes às instituições militares no processo constituinte, as quais eram baseadas na concepção das Forças como um “poder político moderador” que está acima dos poderes constitucionais e insubordinado ao poder civil. O entendimento da construção do sujeito militar auxilia na compreensão dos comportamentos similares que seus representantes na ANC tomaram ao distinguirem mundos, destinando às instituições militares o comando da nação brasileira por meio da assunção do papel de salvaguarda da segurança pública e da externa.

Para além das forças terrestres, marinhas e aéreas, outra instituição militar protagonizou intensos conflitos ideológicos na ANC. É válido ressaltar que, em maior peso, nota-se que o Exército e a Escola Superior de Guerra foram as instituições militares que mais protagonizaram conflitos no processo constituinte. A Escola Superior de Guerra, instituição em altos estudos militares, foi a responsável por estabelecer as condutas a partir de regulamentos comuns aos militares, como

também por cunhar teoricamente a doutrina de segurança nacional e os objetivos nacionais permanentes. Assim, pode-se identificar a influência dessa instituição na formação da ideologia da caserna.

### 3.1 O LOBBY MILITAR E A ATUAÇÃO DO MINISTRO GENERAL LEÔNIDAS PIRES GONÇALVES

Conforme Trindade Maranhão Costa, é possível perceber a influência militar na ANC por dois meios: no Poder Executivo, pela atuação de ministros militares junto ao Presidente José Sarney, e no Poder Legislativo, pelas Assessorias Parlamentares dos Ministérios Militares, sendo essas assessorias, lideradas pelo Ministro Leônidas Pires Gonçalves, bastante ativas no exercício de pressão para fazer com que os interesses dos militares fossem atendidos.

Contudo, a leitura pura e única das Atas de Reuniões da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Sua Segurança não demonstra explicitamente a atuação dessas Assessorias, pois diversas informações, olhares, sussurros, não conseguiram ser captados e relatados em Ata, porém,

A presença dos assessores militares era sentida nas comissões, nos gabinetes dos parlamentares, nos corredores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Onde estivesse o interesse dos Ministérios Militares, estavam os assessores militares conversando, negociando, pressionando, enfim influenciando o processo decisório (COSTA, 1998, p. 11).

O Ministro do Exército, General Leônidas Pires destacou-se enquanto uma figura polêmica na defesa dos interesses dos militares. Conforme Agra (2024, p. 8),

[...] Leônidas também foi o Ministro Militar que mais contribuiu com a manutenção da sensação subjetiva de insegurança e instabilidade democrática ao longo da Constituinte. Foram deles as principais críticas aos trabalhos da Assembleia e foram contra ele que os constituintes mais dirigiram denúncias de tentativa de desestabilizar a democracia e de instaurar um novo golpe militar.

A sua presença nas Atas da Subcomissão não é direta e tampouco visualizável, entretanto, as suas ações eram sentidas na ANC por sua pressão e manejo da sua função - enquanto militar e Ministro - para influenciar os constituintes e a sociedade. Segundo Viana,

O artigo 142 foi uma vitória dos militares num momento em que estavam cedendo o poder, de maneira organizada e acordada aos civis. Para alguns, a abertura foi, de certo modo, 'uma permissão' dada pela caserna para que os civis voltassem a controlar o país. E, na Constituinte, a caserna tinha nome e sobrenome: chamava-se Leônidas Pires Gonçalves, ministro do Exército de José Sarney (VIANA, 2021, p. 98).

Leônidas era, portanto, a principal figura que formulava, de forma ameaçadora, grupo de pressão, influenciando no processo decisório da Constituinte, próximo do Presidente José Sarney. O intuito de Leônidas era trazer intimidação à população e aos congressistas para que houvesse determinado recuo das pautas que a caserna considerava enquanto extremas ou inadequadas aos objetivos nacionais permanentes. Ele também trouxe determinada coesão ao Exército, considerado por Pedro Fassoni Arruda (2023) como o principal alinhador da tutela militar na transição constitucional. A sua atuação não limitou-se somente ao papel das Forças Armadas ou à segurança nacional, visto que interferiu até nos debates da Comissão de Sistematização sobre o sistema tributário. Segundo Trindade Maranhão,

Leônidas pressionou o Congresso através de declarações à imprensa, notas oficiais do Ministério do Exército, ordens-do-dia e contatos pessoais com parlamentares. Além disso, se valeu de influência sobre o Presidente Sarney para pressionar a Constituinte (COSTA, 1998, p. 122).

O seu palanque era, principalmente, a imprensa. O Jornal do Brasil, do Rio de Janeiro, já em 1987, noticiava a manchete "Leônidas usa festas para fazer política"<sup>9</sup>. O Jornal O Estado de São Paulo, em 1986, sob a manchete "Leônidas quer Carta voltada para o futuro"<sup>10</sup>, já publicava:

O general Leônidas Pires Gonçalves, como seus colegas militares, não concorda em que se retire das Forças Armadas a missão de garantidoras da ordem interna, em condições de ser mobilizadas pelos poderes constitucionais em ocasiões de crise (O Estado de São Paulo, 1986).

As manobras perpetradas por Leônidas, na ocupação do alto cargo de Ministro do Exército mostraram-se incisivas no quesito de manutenção da ordem

<sup>9</sup> LEÔNIDAS usa festas para fazer política. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro (RJ), edição 00197, p. 03, de 22 de outubro de 1987.

<sup>10</sup> LEÔNIDAS quer carta voltada para o futuro. **O Estado de São Paulo**. São Paulo (SP), edição 023, de 7 de outubro de 1986.

constitucional, vinculada à força militar sem a intervenção do poder legislativo. Em um depoimento para o Programa Memória Política, em 2001, ao ser questionado sobre a Assembleia Constituinte, Leônidas afirmou: “Eu sempre digo o seguinte: não me dêem conhecimento e poder, porque eu atuo. Nunca fui homem de omissão. Conhecimento eu tinha pleno do fato, e poder, eu tinha todo o Exército atrás de mim” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2001). O intuito de Leônidas, por meio dessas atitudes, era ameaçar os congressistas.

Ter o “Exército atrás” dele, demonstrou-se na 13ª reunião da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Sua Segurança, quando os Generais Oswaldo Pereira Gomes e Roberto Pacífico Barbosa, o Contra-Almirante Sergio Tasso Vásquez de Aquino e os Brigadeiros do Ar, José Elislande Bayo de Barros e Sidney Obino Azambuja, foram, em nome do Estado-Maior das Forças Armadas, de forma técnica, palestrar sobre a necessidade de se haver o serviço militar obrigatório - já que partidos de esquerda, como o Partido dos Trabalhadores, defendiam ferrenhamente o alistamento militar facultativo, diferentemente do Partido da Frente Liberal, conforme Anteprojeto do Relator (BRASIL, 1987f, p. 4) -, bem como contra a criação de um Ministério da Defesa e na manutenção de Ministérios Militares. O Gal. Roberto Pacífico expôs:

Criado o Ministério da Defesa, corre-se o risco de o problema ser tratado de forma burocrática, por pessoas improvisadas nas funções e cambiantes, no mínimo, a cada período governamental. O resultado seriam respostas não adequadas e prejudiciais a cada uma e a todas as Forças no seu justo e necessário pleito por aprestamento, em benefício da segurança da Pátria (BRASIL, 1987e, p. 60).

O General acabou expondo uma preocupação da cúpula militar em se haver um Ministério da Defesa chefiado por uma pessoa inadequada, improvisada, pessoa essa proveniente da sociedade civil. Para não restar dúvidas:

Sabemos que a motivação básica para o Ministério da defesa é política e se pauta no temor dos golpes militares e na ideia de que, subordinado as Forças Armadas a um ministro civil, tal perigo estaria exorcizado (BRASIL, 1987e, p. 60).

É observável que boa parte dos interesses dos militares na ANC era a defesa de uma insubordinação ao poder civil, pois a instituição mais confiável para

proteger a Constituição, garantindo a segurança nacional, seria a das Forças Armadas. Logo, também se nota que os discursos proferidos pelos militares e simpatizantes na ANC encontram determinadas similaridades e sistematização, no quesito de “segurança”, “objetivos nacionais permanentes”, “disciplina”, “ordem” e “natureza do Estado”.

#### **4 A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA EM AÇÃO: FASES, DOCTRINA E POLITIZAÇÃO DE MILITARES**

A Escola Superior de Guerra, que teve a sua criação no ano de 1949 na capital da República - à época, o Rio de Janeiro -, emergiu como um centro de estudos entre militares e civis em que eram pensados mecanismos para atingir o avanço do desenvolvimento nacional e coibir adversidades nesse meio tempo. Com base em Santos (2010), entender as fases da construção da Escola Superior de Guerra é essencial para compreendê-la no contexto histórico e social. Portanto, Santos propõe a divisão histórica da ESG em três fases subsequentes: a Criação (1948 - 1964), a Inserção (1964 - 1974) e a Institucionalização (1974 - 1989).

A primeira fase, a Criação, entre 1948 e 1964, ocorre em um contexto de pós-Segunda Guerra Mundial, em que ainda há determinados acirramentos entre as potências consideradas enquanto “vencedoras”. A polarização do mundo entre Estados Unidos da América e União Soviética ensejou na ESG um alinhamento mais profundo e intenso com os Estados Unidos no fortalecimento da “[...]tendência do alinhamento brasileiro com o mundo ocidental cristão, na sequência da história, na sua expressão maior, os Estados Unidos.” (SANTOS, 2010, p. 92).

Assim, a ESG, mediante grande respaldo teórico e político da National War College (NWC) dos Estados Unidos,

[...] importou a ideia da integração entre elites civis e militares, o uso de uma DSN, bem como as preocupações estratégicas da escola brasileira, que não iria se restringir apenas aos aspectos da guerra externa, mas a conflitos internos e aos grandes problemas nacionais que demandavam uma elite competente capaz de resolvê-los (SANTOS, 2010, p. 94)

Logo, a importação desses preceitos ensejou em uma especialização da Escola enquanto uma elite comprometida e competente de altos estudos cívicos e militares, que possuía a capacidade técnica e política de lidar com os “grandes problemas nacionais” e levar o Brasil ao ápice do desenvolvimento nacional. A ESG tomou para si também a expertise de análise da conjuntura política internacional, atuando como responsável por compreender a realidade nacional. Essa

compreensão, portanto, estava diretamente relacionada com o uso e desenvolvimento da Doutrina de Segurança Nacional no território brasileiro por meio da espreita de um inimigo novo: o inimigo interno. A doutrina da ESG não se limitou aos militares porque a sua teorização não deveria limitar-se aos muros da caserna, mas deveria ser um plano devidamente aderido pela sociedade civil. Para atingir a sociedade civil, a Escola passou a ofertar cursos de formação, que tinham como público-alvo prioritário os “[...] civis e militares ocupantes de cargos e funções com destaque na vida nacional, com formação universitária.” (SANTOS, 2010, p. 97). Assim, a Escola buscou inserir a sua visão de mundo para a criação de lideranças civis e militares a partir do referencial teórico de uma doutrina extremamente polarizada. Nesse sentido, Santos entende que a Escola Superior de Guerra buscou estabelecer uma relação entre as Forças Armadas e outros grupos de elite para que pensassem, em conjunto, as adversidades nacionais e criassem um projeto político e governamental para o Brasil.

A segunda fase, a Inserção, entre 1964 e 1974, está intimamente relacionada com o adentramento da doutrina da Escola no Brasil depois do golpe militar de 64. Desta forma, a ESG passa a compor o “núcleo central do poder” (SANTOS, 2010, p. 100). Nesse momento, a ideia de desenvolvimento brasileiro socioeconômico era intrinsecamente vinculada à segurança nacional, a qual era pautada na supressão dos chamados movimentos subversivos e das guerrilhas entre militares e alguns opositores.

Segundo Santos (2010), foi nesse período em que diversos militares que integravam a ESG começaram a ocupar cargos de importância na governança militar, dois desses são o presidente Castello Branco, e o marechal Juarez Távora, que haviam sido, respectivamente, diretor do departamento de estudos e o segundo comandante da ESG. Houve, a partir desse momento, maior facilidade para a doutrina esguiana já existente infiltrar-se nos postos de máximo comando do Brasil, dando um protagonismo maior ao projeto político-nacional pensado no seio da escola. Isso não quer dizer que a ESG foi a única instituição militar atuante no período da ditadura, já que diversas outras também se organizaram para ocupar o governo.

Entretanto, o adentramento da ESG no governo trouxe a aplicação da sua doutrina em formas de políticas de Estado, com o intuito de cristalizar um projeto de dominação militar. Dessa maneira, Santos (2010, p. 106) afirma que,

[...] a ESG constitui, através de sua doutrina, o fechamento de um *constructo* ideológico coerente, sistemático e lógico, capaz de dar uma sustentação às relações assimétricas entre civis e militares, coincidindo com a própria institucionalização do Estado de Segurança Nacional.

A terceira fase, chamada de Institucionalização, ocorrida entre 1974 a 1989, diz respeito à consolidação dos mecanismos ideológicos e conceituais da ESG. Ao levantar a formação dos quadros de formação da escola, Santos (2010) percebe que nesse período houve maior participação de alunos civis em detrimento de alunos militares. Tal fato aponta para o intuito da ESG em fazer a sua doutrinação ocupar os espaços civis, para influenciar a compreensão da realidade brasileira a partir da cosmovisão esguiana, em um período de transição política. É, portanto, uma tentativa da escola em manter-se nas estruturas de poder do Estado, sendo uma instituição pensante e protagonista, que possui não somente uma solução viável para os problemas brasileiros, mas a mais correta. Conforme Santos, sobre a ocupação da ESG nos espaços civis (2010, p. 107):

Trata-se de uma política deliberada da instituição que, tendo seu projeto para o conjunto da sociedade, visa influenciar as elites políticas nacionais e, ao mesmo tempo, sustentar relações de dominação assimétricas entre civis e militares. Nesse sentido, essa sustentabilidade se dá não apenas internamente à corporação militar (pela divulgação da Doutrina), mas também extensiva ao mundo civil, procurando legitimar essa assimetria de poder, com a inclusão de civis em seus cursos e quadros.

Desta forma, neste período de transição, a ESG defendeu intensamente a defesa do aspecto tutelador da sociedade, da segurança nacional e do desenvolvimento brasileiro, pelas Forças Armadas. Como foi notado pelo primeiro capítulo desta monografia, a ESG buscou influenciar diretamente os debates na Assembleia Nacional Constituinte, mediante um repertório conceitual coerente - entre os professores convidados - e consolidado através de décadas de atuação institucional.

#### 4.1 ELEMENTOS NORTEADORES DA DOCTRINA SOB A PERSPECTIVA ESGUIANA

A Escola Superior de Guerra, entre 1983 e 1988, por meio de sua Revista, publicou diversos artigos em volumes que retratam a produção de seus membros, tanto militares quanto civis. Os artigos são contemporâneos à ANC de 1987-1988, alguns sendo anteriores, portanto, demonstrando que a ESG estava se preparando para o processo de transição política.

Assim, as próximas referências utilizadas serão as dos próprios esguianos a partir dos conceitos de “elites nacionais”, “aspirações nacionais”, “antagonismos”, “objetivos nacionais”, “segurança nacional” e “democracia” para esmiuçar essas semânticas para a instituição. É válido ressaltar que, nas capas das edições de 1983 a 1987, havia a mesma foto da sede da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro e a repetição da frase: “Nesta casa estuda-se o destino do Brasil”, de autoria de Castello Branco. Simbolicamente, essa mensagem reflete que a ESG era a instituição competente para estudar e teorizar sobre o destino nacional e seus ditames.

Ao delinear as origens da Escola Superior de Guerra, Antonio de Arruda (1983)<sup>11</sup> afirma que, mesmo a ESG tendo se inspirado na NWC, esse não era o seu único modelo. Dessa forma, não caberia à ESG copiar a NWC por essa estar inserida em um ambiente desenvolvido - Estados Unidos - e, portanto, era totalmente focada nos assuntos de guerra, sem precisar ter preocupação com os problemas nacionais - como era o caso da ESG. Logo, a tarefa prioritária da ESG era “[...] formar elites para a solução dos problemas do País, em tempo de paz.” (ARRUDA, 1983, p. 114).

Para Arruda (1983), a ESG é pautada a partir de princípios que devem atuar em uma nova concepção de guerra interna. Portanto, para isso surgiu o “novo conceito”, de Segurança Nacional e “[...] a missão primordial conferida à ESG foi a de estudar a Segurança, dentro desta nova concepção” (ARRUDA, 1983, p. 115).

A escola ampliou o seu alcance e expandiu os seus conhecimentos, para além dos militares, aos civis. Entretanto, não todos os tipos de civis eram acolhidos

---

<sup>11</sup> Antonio de Arruda era Desembargador e Membro da Junta Consultiva da ESG (ARRUDA, 1983).

pela instituição, mas somente aqueles que eram relevantes na “execução da Política Nacional”. Logo,

[...] a ESG, idealizada para as funções de Alto Comando, estendeu o seu âmbito a civis e militares, e evoluiu para consolidar conhecimentos necessários ao exercício das funções de direção e ao planejamento da Segurança Nacional. (ARRUDA, 1983, p. 116)

A ampliação aos civis demonstra que a escola estava obstinada a fazer com que o seu conhecimento, antes restrito à caserna, encontrasse propagação em outros espaços, objetivando a difusão da sua doutrina também às elites civis, as quais, articuladas às Forças Armadas, conseguiriam “curar” a Nação e formular respostas aos problemas nacionais. Castello Branco (1984, p. 12), sobre o tema, afirma que:

Quando a elite está à altura de suas responsabilidades, a ideologia que dela vem é necessariamente compatível com os interesses dominantes e com as aspirações nacionais vitais. Do modo contrário, estabelece-se, pelo menos, a disparidade ou o conflito entre as correntes que promovem a ascensão dos interesses e a positivação das aspirações e a corrente dissociada daquelas.

A partir de análise crítica, o nível de doutrinação da elite, diante dos conceitos militares, é o que necessariamente molda os interesses dominantes e as aspirações nacionais. Caso haja dissonância entre esses fatores, e a elite não esteja preparada para tal competência, haverá conflitos, os quais serão chamados por Castello Branco de “antagonismos”, que são:

[...] oposições no plano interno e externo, às aspirações nacionais consideradas vitais e imperativas. Podem originar-se no interior da nação, partindo de minorias ou de grupos que têm aspirações próprias, diferentes das nacionais (CASTELLO BRANCO, 1984, p. 12).

Dessa forma, quando se tratando das elites formadas no bojo da Escola Superior de Guerra, essas necessariamente representarão as aspirações nacionais, gerais, caso contrário, serão antagonistas, minoritárias e consideradas enquanto “aspirações próprias”. Assim, deixa explícito Castello Branco que o único projeto possível ideal para a nação seria o pensado através da doutrina da ESG.

Os antagonismos não são exemplificados por Castello Branco, entretanto, ele dispõe sobre a existência desses nos planos interno e externo:

A despeito dos antagonismos existentes - Não exclui de modo algum os perseverantes propósitos e aplicações de meios para manter a paz nacional e colaborar na paz internacional. **Mas não se lhe nega, como último recurso, o emprego internamente da coerção e, no campo internacional, da aceitação da guerra, tudo, porém, para vencer antagonismos irremovíveis que se antepõem a objetivos totalmente nacionais.** (CASTELLO BRANCO, p. 15, grifo nosso).

As oposições antagônicas, cuja referência de Castello Branco inicialmente era “inocente”, torna-se um quesito ensejador de emprego da coerção e da aceitação da guerra. Logo, é possível afirmar que quaisquer posicionamentos que não estivessem alinhados com os postulados da Escola Superior de Guerra - considerada como a única instituição competente para cunhar as aspirações nacionais -, seriam antagônicos e, portanto, passíveis a serem “oblivados” por meio da força militar.

Ainda, Castello Branco trabalha a definição de objetivos nacionais, que são formados a partir dos interesses gerais, aspirações nacionais, examinando as ideologias e “levando em conta” os antagonismos. Os objetivos nacionais, são, portanto, “[...] uma verdadeira definição de uma política atuante em benefício dos destinos da nação, interna e externamente. Assentam primordialmente no atendimento de sobrevivência, segurança e bem-estar geral” (CASTELLO BRANCO, 1984, p. 13).

Castello Branco (1984, p. 21) também traz uma definição para “segurança nacional”, que “[...] é, sobretudo, a garantia que um Estado proporciona à Nação para a consecução e salvaguarda dos objetivos nacionais”. Assim, “a Segurança Nacional se relaciona, conseqüentemente, com a prática da democracia, em que, sob uma autoridade legítima e legal, haja liberdade para o homem” (CASTELLO BRANCO, p. 21).

Mesmo relacionando os conceitos de “segurança” e “democracia”, Castello Branco afirma que:

Tem que haver, então, um **Poder Político colocado acima dos agentes dos quatro Poderes formadores do Poder Nacional, superiormente**

**nacional**, capaz de concepção política geral e de organizar, ou reorganizar, fortalecer e aplicar os meios integrados, voltado para o campo interno e projetado no campo internacional (CASTELLO BRANCO, 1984, p. 17, grifo nosso).

Como em uma perspectiva democrática, poderia haver um Poder Político “superiormente nacional”? Como a segurança nacional, pensada a partir da lógica esguiana, poderia traduzir os ideais democráticos? A lógica estabelecida por Castello Branco segue a linha da doutrina esguiana, que representa uma ideologia militar, pensada também para se expandir a determinados civis de “importância”, que juntos - civis e militares - articulariam os objetivos nacionais, eliminariam os antagonismos para o bem da nação, por meio da segurança nacional. Dessa forma, o sentido empregado à “democracia” pela ESG é controverso ao sentido comumente utilizado na construção de um Estado Democrático de Direito. Nesse panorama, a democracia delineada pela ESG, deve ser vista mais como uma formatação mais oligárquica, na qual as elites nacionais saberiam como proceder pelo comando da nação.

O Professor Ubiratan Borges de Macedo, Adjunto da Divisão de Pesquisa e Doutrina da ESG, ao delinear aspectos sobre a doutrina da guerra revolucionária e da repressão ao terrorismo, “rapidamente perdeu esse fundamento para adquirir o de respeito ético à pessoa humana e ao jogo da democracia” (Macedo, 1984, p. 89). Não obstante da temática da democracia, o Professor Pedro Figueiredo (1985, p. 95-96) diz que:

É o que a ESG tem buscado nos diuturnos debates que tem travado internamente e que ora oferece ao grande debate nacional. O conhecimento exato dos fundamentos, dos parâmetros da Democracia, constitui fator decisivo para que venhamos a ter uma Constituinte democrática, capaz de elaborar uma Constituição genuinamente democrática.

Ainda, o Professor Roberto Cavalcanti de Albuquerque (1985, p. 83), ao definir os fundamentos econômicos da democracia, diz que: “A Escola Superior de Guerra - ESG, após detida análise dos anseios e aspirações da sociedade brasileira, identifica a democracia como um dos Objetivos Nacionais Permanentes”.

Esses professores, anos após as publicações de seus artigos na Revista da ESG, estiveram presentes na 6ª Reunião da Subcomissão de Defesa do Estado,

da Sociedade e de Sua Segurança, na defesa da tutela da segurança nacional interna e externa pelas Forças Armadas, utilizando um discurso contraditório.

#### 4.2 O PROCESSO DE POLITIZAÇÃO DOS MILITARES A PARTIR DA DOCTRINA DE AÇÃO ESGUIANA

A assimetria das relações entre civis e militares remonta o processo de politização dos militares no Brasil. Desde a Independência, os militares buscam inserir-se na política brasileira em alguns momentos de forma mais hegemônica - como o período da Proclamação da República e da ditadura militar -, e em outros momentos de forma mais sutil - por meio do apoio e amparo das Forças Armadas nos movimentos históricos. Isso não implica dizer que as Forças Armadas, de forma coerente, nesses contextos históricos, esteve atenta e totalmente em sintonia, já que as instituições militares também passaram por diversas disputas ideológicas internas. Entretanto, segundo Lentz (2022), como finalidade de trazer determinada unidade a essas disputas, foi estruturada uma doutrina de ação política que tinha como um de seus cernes a Doutrina de Segurança Nacional.

A doutrina de ação política da ESG foi materializada a partir de Manuais Básicos desde 1975, os quais eram editados e revisitados constantemente, possuindo em seus textos diretrizes comuns de atuação para serem seguidos pelos militares, bem como a expressão material da ideologia esguiana. Esses Manuais, conforme trabalhados por Lentz (2022, p. 238), “[...] constituem a versão oficial da estrutura de pensamento ideológico da instituição militar para a política.”

Lentz constrói um sistema de crenças da doutrina da ESG que são numerados de forma sequencial a partir de categorias, e por meio delas propõe uma sistematização do pensamento político militar: a) núcleo ontológico; b) núcleo político; e c) núcleo instrumental. Por meio do núcleo ontológico, dividido em dividido em: 1) sociedade política; 2) poder nacional e poder político, são exaladas as bases em crenças que a instituição possui “[...] a respeito da natureza humana, da estrutura e organização social e das relações de poder” (LENTZ, 2022, p. 239). No núcleo político, dividido em: 3) objetivos nacionais brasileiros; 4) ordem política; 5) ordem econômica; 6) segurança nacional há a concretização das crenças do núcleo ontológico por meio da transformação dessas em postulados doutrinários que

devem ser seguidos pela instituição, ou seja, “[...] condensam as crenças voltadas para ação” (LENTZ, 2022, p. 240). Já o núcleo instrumental, que só tem uma categorização: 7) método de ação política, traz uma organização estratégica da instituição militar para se alinharem a partir de mudanças que podem surgir, sendo para Lentz (2022, p. 240), “um manual prático de ação política”. Essa divisão por meio de núcleos serve para trazer, de forma conceitual e organizada os pontos mais aparentes do pensamento ideológico esguiano, no que a instituição crê e como prevê equacionar os problemas nacionais.

A conceituação de sociedade política pela doutrina segue uma linha filosófica de estabelecimento da natureza de critérios como “homem”, “terra” e “instituições”. A visão esguiana de sociedade política é pautada no evolucionismo das tribos ao Estado, tendo as instituições maior relevância nessa tríade, já que é a partir delas que se pode haver a construção de uma figura central nas relações entre indivíduos: o Estado. Ainda, outra crença da doutrina é no “humanismo cristão” como um sistema moral válido. Nesse sentido, Lentz (2022, p. 243-244) afirma que “[...] a doutrina faz uso de uma recorrente divagação conceitual e vazios substanciais sobre um ‘espírito comum’ e uma ‘consciência moral’.”

Não obstante, o poder nacional e poder político seguem a mesma linha de raciocínio. O poder, portanto, assegura elementos indispensáveis à natureza humana, como a ordem, o desenvolvimento e o equilíbrio. Está também relacionado a quem é capacitado para exercer as relações de poder em uma sociedade política, em vista disso há a prevalência das figuras das elites políticas para esse exercício. Portanto, a doutrina esguiana entende que, às elites políticas - sendo a ESG uma delas - cabe a definição do que é ordem, como é alcançado o desenvolvimento e como atingir o equilíbrio. Segundo Lentz (2022, p. 255):

[...] para a doutrina nas relações de poder da sociedade nacional, objetivos e estratégias de ação seriam protagonizadas pelas elites políticas, cabendo a estas ‘desenvolver a sensibilidade para captar, estimar e interpretar os autênticos interesses e aspirações nacionais’.

Ao estabelecer o protagonismo das elites nacionais, a doutrina afirma que os maiores momentos da história do Brasil foram pensados na sua cúpula, sem uma efetiva participação popular.

Dessa forma, entender o que a doutrina discorre sobre esses fatores, incide diretamente na compreensão de como ela se relaciona com a sociedade civil, já que o espaço decisório do poder encontra-se destinado às elites nacionais, o que se contradiz à construção de um Estado Democrático de Direito. Ainda que o núcleo ontológico seja importante para delinear a doutrina esguiana, ele demonstra uma abstração que somente terá efetivação no núcleo político.

Por conseguinte, é no núcleo político que a doutrina encontra uma forma de expressar os valores da instituição, a partir de conceitos como objetivos nacionais brasileiros, ordem política, ordem econômica e segurança nacional.

Em relação aos objetivos nacionais permanentes brasileiros (ONP), é mediante a sistematização de Lentz (2022) que é possível sair da abstração e observar quais são eles: i) democracia; ii) integridade do patrimônio nacional; iii) integração nacional; iv) progresso; v) paz social; e vi) soberania. Essa subdivisão demonstra os pressupostos da doutrina, os quais apontam a direção para onde deve ir, permanentemente, a nação. O intuito dos ONP está na preservação da tradição moral e cristã da comunidade nacional, através da construção ideológica de uma democracia brasileira pacífica, da proteção a possíveis inimigos - internos e externos, entre outros.

Quanto à ordem política, é estabelecido pela doutrina um modelo com significados próprios, chamado de Democracia Liberal-Social Anticomunista. A doutrina, portanto, é avessa ao chamado socialismo marxista-leninista por ser esse um instrumento considerado opressivo, que traz aspectos negativos à religião e à propriedade. A ESG portanto, busca filiar-se a uma ramificação conceitual de democracia que, conforme Lentz (2022, p. 266),

[...] reserva um lugar para a 'participação do povo', ainda que o protagonismo seja das elites nacionais. Porém, essa participação popular se daria por meio da adesão às 'aspirações, desejos e interesses nacionais', assim, no cumprimento dos seus deveres.

Dessa forma, a democracia preconizada pela doutrina não reconhece a prevalência da decisão popular sobre o bem comum e nem a sua participação no projeto político da nação, cabendo às elites decidirem o melhor destino do desenvolvimento.

Em relação à ordem econômica, a doutrina adota o modelo do Neocapitalismo Anticomunista, pois, pautado na dicotomia entre o capitalismo moderno e o socialismo, reconhece o segundo como um modelo falido e dotado de opressões. Logo, “nesse sistema de economia, o mercado seria o principal ator na tomada de decisões, enfraquecendo o mando e a tradição.” (LENTZ, 2022, p. 270). Os modelos de Democracia Liberal-Social Anticomunista e de Neocapitalismo Anticomunista possuem em comum a repelência ao modelo socialista e todos os elementos que poderiam, a partir da doutrina, ser interpretados como “socialistas” ou “comunistas”. Assim, pautas demasiadamente progressistas, ou até mesmo articulações de partidos de esquerda e/ou movimentos sociais poderiam ser consideradas pela doutrina enquanto subversivos ou antagônicos.

A segurança nacional, enquanto último tópico do núcleo político, diz respeito à vedação da atividade de oposição ou antagônica. Então, preconiza a doutrina que todas as práticas que atentem contra a segurança nacional, principalmente as pressões dominantes, estarão tentando desmanchar a integridade da nação. Por isso, Lentz diz que:

O fator antagônico também considera a capacidade dos meios dessa ideologia para atingir seus objetivos. Quando possuem capacidade de se contrapor, exercem pressão. Porém, quando essa pressão atinge importância a natureza que constitui ameaça ponderável e real, se transforma em **pressão dominante. É nessa última hipótese antagônica que o Estado estaria ‘autorizado’ a tomar progressivamente medidas extraordinárias (eliminação, redução ou guerra)**. (LENTZ, 2022, p. 273, grifo nosso).

Posto isto, as categorias do núcleo político, a partir dos Manuais Básicos da Escola Superior de Guerra, se relacionam diretamente com os conceitos também trabalhados pelos esguianos na seção anterior. A categorização traz sentidos não explorados da cosmovisão esguiana que poderiam passar batidos por meio de discursos e falas na ANC, aparentemente inocentes e em defesa da democracia. Logo, a doutrina de ação da ESG possui sentidos próprios, criados na instituição, para termos e expressões comumente utilizadas. O intuito desta seção foi explorar melhor conceitualmente como a Escola compreende o mundo.

Por fim, o núcleo instrumental está intimamente vinculado ao método da ESG do que fazer e como fazer, ou seja, o delineamento de toda a atuação prática da escola. Conforme Lentz (2022, p. 278),

[...] trata-se de uma série de técnicas racionalizadas baseadas na burocracia do Estado e da sociedade, que reúne um banco de dados quantitativos e qualitativos sobre todos os poderes nacionais, especificamente sobre cada uma das expressões e seus elementos.

A categorização entre os núcleos ontológico, político e instrumental traz a expressão do pensamento político da ESG, que, mediante um processo de politização dos militares e militarização da política, torna-se comum e cultivado por outras instituições militares. Por isso, a ESG, com sua teorização e cosmovisão, buscou criar um projeto nacional de desenvolvimento econômico e social, como também a unidade das Forças Armadas e a ideologia coesa das elites para direcionamento a um futuro do Brasil - pensado e articulado pela ESG.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que a ANC tenha sido um momento de transição democrática na história do Brasil, o lobby militar praticado pelas instituições militares e seus dirigentes revela-se contrastante e contraditório à construção de uma nova ordem constitucional. A presença dos militares na ANC, portanto, rememora tempos obscuros da história brasileira, cujos traumas, conforme Napolitano (2020), não foram superados, pois não houve uma explanação suficiente no período da redemocratização sobre as consequências sociopolíticas do regime militar, bem como pelo desconhecimento do “mundo militar”. Então, a ANC mostra-se enquanto uma zona de guerra, onde políticos simpatizantes aos militares, bem como os próprios militares e os políticos de oposição, lutaram para que seus interesses fossem atendidos - os militares e seus simpatizantes, pela insubordinação ao “mundo civil”; e a oposição, por um controle maior e uma atuação mais limitada das Forças Armadas.

A defesa das “questões militares” não se restringiu às atuações do Gabinete do Ministro do Exército, contudo, expandiu-se para uma discussão ampla protagonizada pela Escola Superior de Guerra e a sua doutrina de ação política na Constituinte, como também para as ações promovidas pelo Ministro Leônidas Pires na imprensa, com o intuito de influenciar as opiniões política e pública. Assim, o papel das Forças Armadas na Constituição de 88, ainda que debatido grandemente na Assembleia Nacional Constituinte, não foi especificado minuciosamente, e a posição delas enquanto garantidoras da lei, da ordem e da segurança nacional representam uma desordem no estabelecimento do Estado Democrático de Direito. Os diversos debates que ocorreram no processo constituinte, principalmente na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, demonstraram que o conflito entre forças militares e conservadoras *versus* forças progressistas ensejou na vitória das primeiras sobre as segundas.

Conforme delineado por Arruda (2023), a bancada do PT encaminhou formalmente propostas, ao final dos trabalhos da Subcomissão, ao relator Ricardo Fiúza. As propostas do PT, portanto, estavam relacionadas a: i) serviço militar facultativo; ii) decretação do estado de sítio (exclusivamente em momentos de guerra externa); iii) a vinculação restrita das Forças Armadas à defesa externa e não

interna; iv) que fossem extintas as Polícias Militares; v) desvinculação das polícias militares às autoridades das Forças Armadas; vi) a autonomia municipal para organização de suas próprias polícias; vii) a elegibilidade dos militares; viii) o alistamento eleitoral dos militares; e ix) extinção da Justiça Militar (JM) e do Serviço Nacional de Informações (SNI). Essas propostas tinham como intuito garantir a limitação legal das Forças Armadas ao movimento democrático, estabelecendo suas linhas explícitas de atuação.

Por outro lado, o PFL, que estava em consonância com as pautas defendidas pelas Forças Armadas, defendeu: i) competência da JM no julgamento de “crimes militares” envolvendo tanto militares quanto civis; ii) a garantia da “lei”, “ordem” e “soberania nacional” pelas Forças Armadas; iii) obrigatoriedade do serviço militar; iv) possibilidade de estado de sítio na segurança interna, v) manutenção da estrutura policial da ditadura militar. As propostas do PFL atuaram na defesa das prerrogativas dos militares e não se limitaram às categorias anteriormente expostas. Como levantado por Arruda (2023), as sugestões dos partidos de esquerda foram preteridas em detrimento dos partidos conservadores e as ações do relator da Subcomissão estão relacionadas com a defesa irrestrita dos interesses da caserna.

A formação do sujeito militar, a partir da distinção dos dois mundos - militar e civil -, foi perceptível na construção discursiva dos representantes dos militares na ANC, cujas pressões revelaram um sucesso de suas ações na busca por seus interesses. Na ANC, a insubordinação do poder castrense ao poder político civil foi difundida amplamente, desde a quantidade de expositores seus representantes em relação aos expositores civis até os resultados do texto constituinte, que manteve as prerrogativas defendidas pelos militares.

Deste modo, que o papel desempenhado pela presença das instituições militares, seja nas audiências públicas da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e da Sua Segurança, ou nas entrevistas polêmicas dadas à imprensa pelo Ministro do Exército Leônidas Pires, trouxe um clima tenso na definição da função das Forças Armadas em um embate direto com constituintes civis – como foi o caso de José Genoíno (PT-RJ) e Iram Saraiva (PMDB-GO). Mesmo não podendo falar sobre uma perda, a defesa dos interesses dos militares se sobressaiu aos civis, tanto pelo preparo dos militares nesse quesito quanto pelo medo dos constituintes civis em lidar com essas questões.

A Escola Superior de Guerra se mostra como uma das principais instituições catalisadoras da tutela da segurança nacional interna e externa pelas Forças Armadas. Assim, a ESG, enquanto uma instituição em altos estudos militares e como uma “elite nacional” buscou, de forma sistemática, a criação de um projeto político para a nação. Primeiramente, adentrando nas camadas militares e, posteriormente, compartilhando as teorias com a sociedade civil e se aproveitando desta para dar popularidade e legitimidade à sua doutrina.

Santos (2024) expõe a atuação da ESG na ANC a partir da perspectiva de “*fronts* de batalha”, já que a instituição parecia estar se preparando “belicamente” para os debates que iriam ser tomados na Constituinte. Por meio dos artigos publicados na Revista da ESG, desde 1983, é perceptível que a instituição já tinha um delineamento explícito sobre como conduzir a política nacional e sobre como impor - pela expansão da doutrina esguiana além dos limites da caserna - os seus objetivos nacionais permanentes às aspirações da sociedade. O preparo esguiano demonstra que a escola, para manter as relações assimétricas de poder entre militares e civis, estava à espreita dos debates de limitação da atuação castrense em território nacional.

As crenças e valores cultuados pela ESG, como a “democracia liberal-social anticomunista”, “neoliberalismo anticomunista” e “humanismo cristão” ilustram a sua visão polarizada de mundo. Na 6ª reunião da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, bem como nos artigos publicados na Revista da ESG, os seus representantes defendem o estabelecimento de um “regime democrático” e do “jogo democrático”. Segundo Schinke (2021, p. 1841),

Conforme as críticas à permanência dessas concepções eram marcadas ao longo das sessões, **formou-se um discurso contraditório pelos representantes das forças militares, no sentido de assegurar o viés democrático da corporação, ao mesmo tempo em que afirmavam a necessidade de que o novo regime prestigiasse as Forças Armadas para assegurar suas lealdades**. Do contrário, não haveria dispositivo que assegurasse que as Forças Armadas não dariam um golpe para coibir o que se chamou de desordens internas. (SCHINKE, 2021, p. 1841, grifo nosso).

No entanto, a ESG possui o seu próprio conceito para democracia, que solapa a sociedade civil do processo decisório, deixando-os enquanto meros espectadores da execução de um plano pensado a partir das elites. Assim,

As concepções de “democracia” e “bem comum” foram pensadas através da percepção polarizada de mundo que a ESG, como o pensamento anticomunista e anti-marxista de busca constante por um inimigo interno. Logo, a doutrina de ação defendida pela ESG, absorvida pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, era contrastante à elaboração democrática dos representantes e congressistas civis que defendiam uma limitação das Forças Armadas na nova ordem constitucional. (SANTOS, 2024, p. 7)

Na contramão dos constituintes que acreditavam estar construindo uma “Constituição Cidadã” a partir do estabelecimento explícito de um regime democrático representativo, as instituições militares tinham um característico sentido, cultivado no interior da caserna. O conceito de democracia, pela ESG, envolvia necessariamente a tutela da segurança interna pelas Forças Armadas para eliminar os subversivos e antagônicos. Os resultados da ANC, no que diz respeito ao papel constitucional das Forças Armadas, deixaram explícito que segurança nacional é obra de militares.

## REFERÊNCIAS

AGRA, Giscard Farias. A CONSTITUINTE SOB O ASSOMBRO DA CASERNA: o medo como estratégia de controle na transição democrática. *In*: V Simpósio Internacional da Rede Brasileira de História Pública, História Pública e Desafios da Democracia, 2024, Natal - RN. **Anais**. Natal: Rede Brasileira de História Pública, 2024. [no prelo].

ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. Fundamentos Econômicos da Democracia (B). **Revista da Escola Superior de Guerra**. Ano II - vol. II - n.6 - ago. 1985. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/81/57>. Acesso em: 09 jan. 2025.

ARRUDA, Antonio de. A Escola Superior de Guerra: Origens (1). **Revista da Escola Superior de Guerra**. Ano I - n. 1 - vol. I - dez. 1983, p. 113 a 122. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/25>. Acesso em: 09 jan. 2025.

ARRUDA, Pedro Fassoni. **As Forças Armadas e o poder constituinte**: a tutela militar no processo de transição política (1974-1988). São Paulo: Educ - Editora da PUC-SP, 2023. ISBN 978-85-283-0704-7. E-book (edição do kindle).

**BRASIL**, Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Sua Segurança. Anexo à Ata da 2ª reunião realizada em 09 de abril de 1987a. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao-da-organizacao-eleitoral-partidaria-e/Ata1707.pdf](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao-da-organizacao-eleitoral-partidaria-e/Ata1707.pdf). Acesso em: 08 jan. 2025.

**BRASIL**, Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Sua Segurança. Anexo à Ata da 6ª reunião realizada em 22 de abril de 1987b. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup97anc18jul1987.pdf#page=29>. Acesso em: 08 jan. 2025.

**BRASIL**, Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Sua Segurança. Anexo à Ata da 7ª reunião realizada em 23 de abril de 1987c. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup98anc19jun1987.pdf#page=30>. Acesso em: 08 jan. 2025.

**BRASIL**, Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Sua Segurança. Anexo à Ata da 9ª reunião realizada em 28 de abril de 1987d. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/sup99anc20jul1987.pdf#page=52>. Acesso em: 08 jan. 2025.

**BRASIL**, Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Sua Segurança. Anexo à Ata da 13ª reunião realizada em 06 de maio de 1987e. Disponível em:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup103anc24jul1987.pdf#page=55>.

Acesso em: 08 jan. 2025.

**BRASIL**, Assembleia Nacional Constituinte. Anteprojeto da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Sua Segurança. 1987f. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-132.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2025.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**. Portal da Câmara dos Deputados. Depoimentos – Texto – Leônidas Pires Gonçalves, 2001. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/arquivo/historia-oral/Memoria%20Politica/Depoimentos/leonidas-pires-goncalves/texto>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CASTELLO BRANCO, Humberto de Allencar. O Poder Nacional e a Segurança Nacional. **Revista da Escola Superior de Guerra**. Ano I - n. 3 - vol. II - ago. 1984.

Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/48/28>.

Acesso em: 09 jan. 2025.

CASTRO, Celso. **A invenção do Exército brasileiro**. Coleção Descobrendo o Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

CASTRO, Celso. **O espírito militar**: um antropólogo na caserna. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

CORONEL é preso por entrevista. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro (RJ), edição 00203, 1º caderno, p. 5, de 28 de outubro de 1987. Disponível em:

[https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015\\_10&pagfis=214500](https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015_10&pagfis=214500). Acesso em: 10 jan. 2025.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **O lobby militar e as relações civis-militares durante a Assembleia Nacional Constituinte**. Dissertação de mestrado em Ciência Política. Brasília: UnB, 1998.

FIGUEIREDO, Pedro Oliveira de. Fundamentos Políticos da Democracia (A).

**Revista da Escola Superior de Guerra**. Ano II - vol. II - n.6 - ago. 1985. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/82/58>. Acesso em: 09 jan. 2025.

LENTZ, Rodrigo. **República de segurança nacional**: militares e política no Brasil. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Rosa Luxemburgo, 2022.

LEÔNIDAS quer carta voltada para o futuro. **O Estado de São Paulo**. São Paulo (SP), edição 023, de 7 de outubro de 1986. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/117411/1986\\_OUTUBRO\\_023.pdf?sequence=3&isAllowed=y](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/117411/1986_OUTUBRO_023.pdf?sequence=3&isAllowed=y). Acesso em: 10 jan. 2025.

LEÔNIDAS usa festas para fazer política. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro (RJ), edição 00197, p. 03, de 22 de outubro de 1987. Disponível em: [https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_10&Pesq=%22leoni%20pires%22&pagfis=213938](https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_10&Pesq=%22leoni%20pires%22&pagfis=213938). Acesso em: 10 jan. 2025.

MACEDO, Ubiratan Borges de. Origens Nacionais da Doutrina da ESG. **Revista da Escola Superior de Guerra**. Ano I - n. 2 - vol. II - abr. 1984. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/38/20>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MATHIAS, Suzeley Kalil; GUZZI, André Cavaller. **Autonomia na lei: as forças armadas nas constituições nacionais**. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/jYDkXBS75JwGsQBT8bgtPbm/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MENEZES, Delano T. **Como pensam os militares: a construção social da subjetividade dos militares**. 1ª ed. São Paulo: Baraúna, 2022.

NAPOLITANO, Marcos. 1964: **História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.

NAPOLITANO, Marcos. Desafios para a História nas encruzilhadas da memória: entre traumas e tabus. **História: Questões e Debates**, Curitiba, v. 68, n. 01, p. 18 - 56, jan./jun., 2020. Universidade Federal do Paraná. ISSN 2447-8261. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/67794>. Acesso em: 16 jan. 2025.

SANTOS, Antonio Pedro Casqueiro dos. “Nesta casa estuda-se o destino do Brasil”: a doutrina militar da Escola Superior de Guerra e suas interferências na construção de uma nova ordem constitucional. In: América Latina e Brasil: Entre Ondas Progressistas e Reações Conservadoras. XXI Encontro Estadual de História. **Anais eletrônicos**. Campina Grande: ANPUH-PB, 15 out. 2024. ISBN: 978-65-272-0679-8. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xxi-encontro-estadual-de-historia-america-latina-e-brasil-entre-ondas-progressistas-e-reacoes-conservadoras-anpuh-paraiba-453769/875181/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

SANTOS, Everton Rodrigo. **Poder e Dominação no Brasil: a Escola Superior de Guerra (1974-1989)**. Porto Alegre: Sulina; Novo Hamburgo: Feevale, 2010.

SCHINKE, Vanessa Dorneles. A Assembleia Nacional Constituinte e as Forças Armadas: os trabalhos da subcomissão. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro,

Vol. 13, N. 3, 2022, p. 1820-1846. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/rdp/a/hBV8d9DhJ5fp3R9LcGgp3nq/?format=pdf>. Acesso em:  
16 jan. 2025.

TIBOLA, Ana Paula Lima. **A Escola Superior de Guerra e a Doutrina de Segurança Nacional (1949-1966)**. Dissertação de mestrado em História. Programa de Pós Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo (RS), 2007.

VIANA, Natalia. **Dano colateral**: a intervenção dos militares na segurança pública. São Paulo: Objetiva, 2021.

ZAVERUCHA, Jorge. Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.